



SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA XXVIII SIC

paz no plural



Evento	Salão UFRGS 2016: SIC - XXVIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2016
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	A PENA DE MORTE COMO INSTRUMENTO DE REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE FRENTE AO DIREITO FUNDAMENTAL DE PROTEÇÃO À VIDA
Autor	CAMILA ROSA DA MATA
Orientador	JOSE ALCEBIADES DE OLIVEIRA JUNIOR

A PENA DE MORTE COMO INSTRUMENTO DE REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE FRENTE AO DIREITO FUNDAMENTAL DE PROTEÇÃO À VIDA

AUTORA: CAMILA ROSA DA MATA

ORIENTADOR: JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA JUNIOR

UFRGS

A presente pesquisa desdobra-se a respeito da pena de morte e o entendimento coletivo acerca deste instituto como mecanismo operante na contenção da criminalidade, bem como as consequências de sua adoção diante do direito a vida. O estudo incidente sobre o tema permite refletir sobre a extensão dos direitos fundamentais e o valor que estes recebem no convívio em sociedade hodiernamente. Em alguns países a pena de morte integra a lista de consequências sancionais para delitos no Direito Penal. No Brasil, todavia, a Constituição Federal ocupa-se expressamente em proibir a implantação de pena de morte, tendo como única exceção nos períodos de guerra declarada, conforme demonstra o artigo 5º, XLVII. Por integrar o rol de direitos fundamentais firmados na Magna Carta, trata-se de cláusula pétrea e, portanto, não pode ser objeto de deliberação de mudança. No entanto, tem-se visto um crescimento da menção da pena capital em discussões políticas e na composição do conteúdo midiático nos últimos tempos. Essa forma de pensamento pode ligar-se ao fato de que a violência no Brasil teve aumento significativo ao decorrer das décadas. O sentimento de insegurança e impunidade corrobora com a insatisfação popular o que pode influenciar o apoio coletivo de medidas cada vez mais repressivas por parte do Estado. Os crimes, independentemente de quem sejam seus autores, não podem deixar de serem repreendidos, pois a manutenção da ordem social compõe os pressupostos de eficácia do Estado de Direito. Cessar, todavia, o direito à vida de um indivíduo como meio legítimo de punição pode não provar-se, necessariamente, como uma medida eficaz para redução da criminalidade ou benefício à segurança social; podendo, ao contrário, conduzir a uma mera inversão do papel protetor Estatal. Essa pesquisa tem por objetivo prioritário, dessa forma, questionar a atuação do instituto da pena de morte em seu caráter instrumental na contenção da criminalidade, refletindo acerca da finalidade das penas na sociedade, bem como examinar a percepção atual de direitos fundamentais. Por fim, por meio de análise de dados históricos e observação da atuação do instituto em alguns dos países que o adotam, procurar-se-á responder se a utilização da pena de morte é justificável ou se é possível demonstrar a existência de formas diversas de lidar com o problema da criminalidade, como a reeducação e a ampliação de oportunidade de escolhas de vida mais condizentes com os eixos de moralidade preponderantes na sociedade em que se faz parte, por exemplo. Por hipótese, oferecer conhecimentos técnicos e profissionalizantes capazes de prover formas lícitas e dignas de subsistência para essas pessoas, talvez seja a mais apta forma de progredir para um modelo mais humanitário de civilização, afastando-se, de um sistema discriminatório, o qual é capaz apenas de reproduzir seus problemas com maior veemência. Assim, visando desenvolver o tema, fez-se uso de princípios teóricos basilares que permitissem tecer parâmetros de comparação histórico e geográficos acerca da questão. Sendo assim, utilizar-se-á como metodologia a revisão bibliográfica, sendo tratados, entre outros, os autores Cesare Beccaria, Michel Foucault, Günther Jakobs, e Cezar Roberto Bitencourt.